



**Universidade Estadual de Maringá**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Diretoria de Pesquisa  
Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa - COMCAP

**EDITAL Nº 022/2024-PPG/DPS**

*O Professor Doutor Marcos Luciano Bruschi, Diretor de Pesquisa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,*

**DIVULGA**

**PROGRAMA DE BOLSAS TÉCNICO**

A Diretoria de Pesquisa (DPS) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos a bolsas de apoio técnico, nível superior, para atuarem no COMCAP (Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa), no desenvolvimento do projeto institucional **“Fortalecimento da Rede de Laboratórios Multiusuários das Universidades Estaduais – Rimpp - UEM - 2024”**, aprovado na Encomenda Governamental para SETI Fundo Paraná - EG 04/2024.

**1. OBJETIVO**

Selecionar bolsistas para atuarem no COMCAP, no projeto institucional **“Fortalecimento da Rede de Laboratórios Multiusuários das Universidades Estaduais – Rimpp - UEM - 2024”**, de acordo com o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 055/2024.

**2. DAS BOLSAS**

2.1. Os recursos orçamentários disponíveis para esse edital são oriundos da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, e da Unidade Executiva do Fundo Paraná, doravante denominada SETI ou SETI-FUNDO PARANÁ, em conformidade com as orientações do Ato Administrativo nº 01/2024-UEF.

2.2. Serão financiadas **6 (seis) bolsas de apoio técnico**, nível superior, com duração de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atuação no COMCAP.

**3. CARACTERIZAÇÃO DOS BOLSISTAS**

3.1. Profissional com curso de graduação completo para exercer atividades relacionadas a prestação de serviços do COMCAP, tais como, a captação de novos usuários, o levantamento das necessidades técnicas e científicas de empresas e universidades, a viabilidade e a execução dos serviços do Comcap.

3.2. Discentes matriculados em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UEM podem atuar no desenvolvimento do projeto, desde que não acumulem bolsas.



**Universidade Estadual de Maringá**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Diretoria de Pesquisa  
Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa - COMCAP

3.3. Os bolsistas deverão exercer suas atividades em regime de 40 horas semanais.

3.4. As bolsas concedidas pelo FUNDO PARANÁ poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, com exceção:

I – do acúmulo com outras bolsas financiadas com recursos públicos estaduais;

II - das vedações expressamente dispostas na legislação vigente.

3.5. Cada bolsista deverá ser assistido por um supervisor, responsável pela unidade laboratorial, que acompanhará as atividades descritas no plano de trabalho.

3.6. O prazo de permanência do bolsista, caso já tenha participado e recebido outras bolsas com recursos do Fundo Paraná, será de 36 (trinta e seis) meses, incluídos eventuais períodos anteriores,

3.7. Não será permitida a participação, na condição de bolsista, de descendente, ascendente, cônjuge, companheiro/a ou qualquer parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, ou por afinidade, do Coordenador/Orientador do Projeto, conforme disposto no Decreto 2485 - 21 de agosto de 2019.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas eletronicamente (e-mail), por meio do envio dos documentos obrigatórios para o endereço: [cpe-comcap@uem.br](mailto:cpe-comcap@uem.br)

4.2. Documentos obrigatórios (formato pdf):

a) Formulário de inscrição (anexo II deste edital);

b) Cópia do RG e CPF (ou da CNH);

c) Documento comprobatório do Curso de Graduação exigido conforme o item 4.3;

d) Currículo Lattes resumido;

e) Documento(s) comprobatório(s) da experiência exigida/desejável conforme o item 4.3.

4.3. Pré-requisitos dos candidatos para inscrição:

**Graduação:** Química, Agronomia, Medicina Veterinária, Bioquímica, Farmácia, ou área afins.

**Experiência:** Desejável atuação em laboratórios e/ou equipamentos multiusuários.

4.4. As inscrições serão analisadas e homologadas pela comissão de seleção, quanto às disposições deste Edital. As inscrições em desacordo com este Edital **não** serão homologadas.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1. As inscrições homologadas serão avaliadas pelos membros da comissão de seleção.

5.2. A seleção será realizada com base na análise do currículo Lattes, da experiência comprovada e da entrevista, conforme Anexo I deste edital.



## Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Pesquisa

Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa - COMCAP

5.3. Para avaliação da experiência serão consideradas as atividades documentalmente comprovadas.

5.4. A nota final de cada candidato será a soma das notas obtidas a partir da análise do currículo Lattes, da experiência comprovada e da entrevista.

5.5. A classificação será em ordem de maior pontuação. Em caso de empate, prevalecerá o candidato que obtiver maior pontuação na entrevista.

### 6. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	03/07/2024
Período das inscrições	04/07 a 12/07/2024
Homologação das inscrições	15/07/2024
Período recursal para as inscrições não homologadas	16/07/2024
Divulgação do local e horário das entrevistas	17/07/2024
Entrevistas	22 e 23/07/2024
Resultado Final	25/07/2024
Período recursal	26/07/2024
Previsão do início das atividades	Agosto/2024

### 7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Silvia Luciana Fávaro Rosa  
Prof. Eduardo Radovanovic  
Prof. Oscar de Oliveira dos Santos Júnior

### 8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Os recursos deverão ser encaminhados para [cpe-comcap@uem.br](mailto:cpe-comcap@uem.br), de acordo com o Cronograma do Item 6.

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela comissão de seleção.

9.2. Esclarecimentos acerca deste edital podem ser obtidos exclusivamente pelo [cpe-comcap@uem.br](mailto:cpe-comcap@uem.br).

9.3. A seleção terá validade pelo período de 12 (doze) meses, a serem contados a partir da publicação do resultado final.

Maringá, 03 de julho de 2024.

Prof. Dr. Marcos Luciano Bruschi  
Diretor de Pesquisa



**Universidade Estadual de Maringá**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Diretoria de Pesquisa  
Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa - COMCAP

**ANEXO I DO EDITAL Nº 022/2024 – PPG/DPS**

**TABELA DE PONTUAÇÃO**

<b>1. Formação Acadêmica (máximo 2,0 pontos)</b>	<b>Pontuação</b>
1.1 Doutorado	2,0
1.2 Mestrado	1,2
1.3 Especialização	0,7
<b>2. Experiência (máximo 3,0 pontos)</b>	<b>Pontuação</b>
2.1 Experiência comprovada com base nos pré-requisitos estabelecidos no item 4.3 do Edital.	Até 3,0
<b>3. Entrevista (máximo 5,0 pontos)</b>	<b>Pontuação</b>
3.1 Entrevista	Até 5,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>



**Universidade Estadual de Maringá**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Diretoria de Pesquisa  
Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa - COMCAP

**ANEXO II DO EDITAL Nº 022/2024 – PPG/DPS**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 022/2024 – PPG/DPS**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - BOLSA TÉCNICO	
IDENTIFICAÇÃO / ENDEREÇO	
NOME DO CANDIDATO: _____	
RG: _____	CPF: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	ESTADO CIVIL: _____
E-MAIL: _____	
TELEFONE FIXO: _____	CELULAR: _____
RUA / AVENIDA: _____	Nº _____
COMPLEMENTO: _____	BAIRRO: _____
CIDADE: _____	UF: _____ CEP: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA - GRADUAÇÃO	
GRADUAÇÃO: _____	
ANO DE CONCLUSÃO: _____	
INSTITUIÇÃO: _____	



**Universidade Estadual de Maringá**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Diretoria de Pesquisa  
Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa - COMCAP

**DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA**

- Cópia dos documentos pessoais: RG e CPF (ou CNH);
- Documento comprobatório do Curso de Graduação exigido para a respectiva bolsa, conforme o item 4.3;
- "*Curriculum Lattes*" resumido (padrão CNPq);
- Documento(s) comprobatório(s) da experiência exigida/desejável para a respectiva bolsa, conforme o item 4.3.

---

**Assinatura do Candidato**